

223
94

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATO Nº 0000007-A/2023 - IFSC

PROCESSO Nº 23.1.00446.76.3
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023 - IFSC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) Instituto de Física de São Carlos E A EMPRESA Master Informática do Brasil EIRELI - ME OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MULTIFUNCIONAL.

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2023, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Instituto de Física de São Carlos, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 63 025 530/0030-49, localizada(o) no(a) Av. Trabalhador São-Carlense, 400 - Área 1 - Ed. da Administração do Instituto de Física de São Carlos - Bloco D - Térreo - Pq. Arnold Schmidt - São Carlos - SP - CEP: 13566-590, neste ato representada por seu Diretor de Unidade de Ensino, Prof(a). Dr(a). Osvaldo Novais de Oliveira Junior, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Master Informática do Brasil EIRELI - ME**, CNPJ n.º 23 539 439/0001-92 sediada à **Rua Rodrigues Alves, 550 - Centro - Andradina - SP - CEP:16900005**, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, é firmado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO** n.º 00007-A/2023-IFSC, celebrado entre as partes em 07 de agosto de 2023, referente a aquisição de impressoras multifuncionais para o IFSC/USP, com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de fornecimento de impressora multifuncional, sendo adicionadas 01 (uma) unidade, conforme descrito no ANEXO I - "OBJETO DO CONTRATO", que integra este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 13.875,00 (treze mil oitocentos e setenta e cinco reais). A alteração do objeto contratual na forma indicada acima totaliza um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial do contrato.

2.2. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **12.364.1043.5304** - Classificação de Despesa Orçamentária **4.4.90.52.20**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual n.º 10.320/1968.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não atingidas pelo presente Termo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

São Carlos, 22 de agosto de 2023.

.....
P/ CONTRATANTE

Prof(a). Dr(a). Osvaldo Novais de Oliveira Junior
Diretor de Unidade de Ensino

.....
P/ CONTRATADA

Juliana Teixeira Bezerra



Documento assinado digitalmente

JULIANA TEIXEIRA BEZERRA
Data: 22/08/2023 09:27:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

222
AC

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I

OBJETO DO CONTRATO:

ITEM 1: Qtd.1,000 UNIDADE - Preço Unitário (R\$) 13.875,00
Importância (R\$) 13.875,00 (treze mil oitocentos e setenta e cinco reais)
Grupo INFORMATICA \ Item IMPRESSORAS \ Subitem MULTIFUNCIONAL
Marca RICOH - Modelo IM C300F
Garantia: 12 (doze) mes(es).
Características:
ACESSORIOS: CABO ALIMENTACAO, CARTUCHOS DE TONER PRETO E COLORIDOS;
AMPLIACAO DA COPIA: AMPLIACAO/REDUCAO DA COPIA 25% A 400% EM INCREMENTOS DE 1%;
BANDEJA: CAPACIDADE MINIMA DA BANDEJA DE ENTRADA 250 FOLHAS, BANDEJA MANUAL PARA 100 FOLHAS, ADF PARA 50 FOL.;
CAPACIDADE DE SAIDA: BANDEJA DE SAIDA PARA 100 FOLHAS;
FINALIDADES: COM FUNCAO DE IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, FAX;
INTERFACES: INTERFACE ETHERNET 10/100/1000, USB;
MANUAL: COM MANUAL DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES;
MEMORIA: MEMORIA MINIMA DE 2 GB RAM E HD 320 GB;
PRAZO DE GARANTIA: GARANTIA DE 12 MESES;
RESOLUCAO DIGITALIZACAO: RESOLUCAO MINIMA DE DIGITALIZACAO 600 DPI, ADF DUPLEX DE PASSAGEM UNICA;
RESOLUCAO EM COLORIDO: RESOLUCAO MINIMA COLORIDO 1200 DPI X 1200 DPI;
RESOLUCAO NA COR PRETA: RESOLUCAO MINIMA NA COR PRETA DE 1200 DPI X 1200 DPI;
SISTEMA OPERACIONAL: COMPATIVEL COM WINDOWS, MAC OS, LINUX;
TAXA DE TRASMISSAO FAX: TAXA DE TRANSMISSAO DO FAX 33,6 KBPS;
TIPO DE IMPRESSAO: IMPRESSAO LASER COLORIDA, COM TELA TOUCHSCREEN COLORIDO, DUPLEX AUTOMATICO;
TIPO DE PAPEL: SUPORTE PAPEL CARTA, OFÍCIO, A4, A5, B5;
VELOCIDADE EM COLORIDO: VELOCIDADE MINIMA EM CORES 31 PPM;
VELOCIDADE NA COR PRETA: VELOCIDADE MINIMA EM PRETO 31 PPM;

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra o contrato firmado nesta data.

São Carlos, 22 de agosto de 2023.

P/ CONTRATANTE

Prof(a). Dr(a). Osvaldo Novais de Oliveira Junior
Diretor de Unidade de Ensino

P/ CONTRATADA

Juliana Teixeira Bezerra

Documento assinado digitalmente

JULIANA TEIXEIRA BEZERRA

Data: 22/08/2023 09:27:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



223
AC

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 23.1.00446.76.3

CONTRATANTE: Instituto de Física de São Carlos
CONTRATADO: Master Informática do Brasil EIRELI - ME
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0000007-A/2023 - IFSC
OBJETO: MULTIFUNCIONAL;

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:


- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Carlos, 22 de agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Gilberto Carlotti Junior
Cargo: Reitor
CPF: 75.130.298-81

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Osvaldo Novais de Oliveira Junior
Cargo: Diretor
CPF: 36.910.428-56
Assinatura: 



224
50

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Osvaldo Novais de Oliveira Junior

Cargo: Diretor

CPF: 36.910.428-56

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Juliana Teixeira Bezerra

Cargo: Sócio administrador

CPF: 314.433.508-85

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

JULIANA TEIXEIRA BEZERRA

Data: 22/08/2023 09:27:02-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Osvaldo Novais de Oliveira Junior

Cargo: Diretor

CPF: 36.910.428-56

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: José Roberto Sabadini

Cargo: Gestor do Contrato

CPF: 195.087.578-41

Assinatura: _____